



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 50/06

**Protocolado n.º 05/10/65.235**

**Interessada:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**Modalidade:** Convênio n.º 38/05

**Objeto:** Elaboração de projeto funcional do edifício da base da Guarda Municipal.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 38/05, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o termo de convênio em epígrafe pelo prazo de 04 (quatro) meses.

### **SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de dezembro de 2006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA DE SANTOS**  
Prefeito Municipal de Campinas

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**MÁRIO OLIVEIRA SEIXAS**  
Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

**GERSON LUIS BITTENCOURT**  
Diretor Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A –  
EMDEC

**MAURÍCIO THESIN**  
Diretor de Desenvolvimento da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas  
S/A – EMDEC